

PORTARIA Nº 2850/2013

Concede licença Maternidade à servidora
JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.940.595-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.295.729-63, nomeada em 22 de março de 2013, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Maternidade, no período de 11 de novembro de 2013 á 10 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

COPIA PARA: PREFEITO MUNICIPAL	DATA: 21/11/2013
COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSINATURA: _____
COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA: _____
COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA: _____
COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	ASSINATURA: _____
COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ASSINATURA: _____
COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ASSINATURA: _____
COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÂNSITO	ASSINATURA: _____
COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ASSINATURA: _____
COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	ASSINATURA: _____
COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIVIENDA	ASSINATURA: _____

AMARAL

REPUBLICA DE PARAGUAY

SECRETARIA DE INTERIORES

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	23 Novembro 1913
DE N°	9931
UMUARAMA,	25 / 11 / 1913
fuf.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	